RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 356-2025, DE 05 DE NOV. DE 2025

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todos os instrumentos contratuais deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal especialmente designados, conforme dispõe o art. 229 do RILC/CBTU, combinado com o art. 40 da Lei nº 13.303/2016;

Considerando o Contrato nº 026-2022/P, celebrado com a **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, de prestação de serviços de auditoria sobre as atividades da REFER, em atendimento à Resolução da CGPAR nº 38/2022, e;

Considerando a necessidade de atualização da gestão e fiscalização do respectivo contrato.

RESOLVE:

1. Revogar a RPR nº 166-2024, de 28 de março de 2024.

2. Designar o empregado **JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO**, matrícula nº 2323084, para exercer a função de **GESTOR** e a empregada **TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ**, matrícula nº 2203014, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO** do contrato.

3. Designar o empregado **GUSTAVO BATISTA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 2223325, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO**, o empregado **CRISTHIAN ENDERSON LIMA SOUZA**, matrícula nº 2226494, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** do contrato.

4. Determinar que o controle e a fiscalização do referido instrumento contratual sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo.

5. Após o cumprimento total do objeto do contrato, o Gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARQUES DE LIMA:

Assinado digitalmente por JOSE MARQUES DE LIMA:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 14:00:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente